

52°12'47" e 38,19 m até o vértice 147, de coordenadas N 7562128,06m e E 542921,72m; 34°37'44" e 62,71 m até o vértice 148, de coordenadas N 7562179,66m e E 542957,36m; 8°53'43" e 9,07 m até o vértice 149, de coordenadas N 7562188,63m e E 542958,76m; 76°49'31" e 116,63 m até o vértice 150, de coordenadas N 7562215,21m e E 543072,32m; 88°04'16" e 48,53 m até o vértice 1, ponto inicial da descrição deste perímetro.

Área 02 com 3,9588 ha: inicia-se a descrição deste perímetro no vértice 1, de coordenadas N 7561922,10m e E 543241,26 m, deste, segue confrontando com RAMOSKA & CASTELLANI, com os seguintes azimutes e distâncias: 92°14'58" e 16,05 m até o vértice 2, de coordenadas N 7561921,47m e E 543257,31m; 226°25'52" e 29,08 m até o vértice 3, de coordenadas N 7561901,43m e E 543236,24m; 217°13'02" e 26,66 m até o vértice 4, de coordenadas N 7561880,20m e E 543220,11m; 222°01'15" e 29,02 m até o vértice 5, de coordenadas N 7561858,64m e E 543200,69m; 228°24'00" e 25,98 m até o vértice 6, de coordenadas N 7561841,39m e E 543181,26m; 233°46'42" e 40,14 m até o vértice 7, de coordenadas N 7561817,67m e E 543148,87m; 241°13'04" e 49,26 m até o vértice 8, de coordenadas N 7561793,95m e E 543105,70m; 247°11'26" e 44,50 m até o vértice 9, de coordenadas N 7561776,70m e E 543064,68m; 236°20'28" e 23,34 m até o vértice 10, de coordenadas N 7561763,76m e E 543045,25m; 236°20'28" e 54,47 m até o vértice 11, de coordenadas N 7561733,58m e E 542999,92m; 227°09'29" e 27,59 m até o vértice 12, de coordenadas N 7561714,81m e E 542979,69m; 203°13'23" e 31,50 m até o vértice 13, de coordenadas N 7561685,87m e E 542967,27m; 202°21'35" e 191,36 m até o vértice 14, de coordenadas N 7561508,90m e E 542894,47m; 240°17'03" e 12,01 m até o vértice 15, de coordenadas N 7561502,94m e E 542884,04m; 324°12'25" e 7,89 m até o vértice 16, de coordenadas N 7561509,34m e E 542879,42m; 291°01'24" e 99,03 m até o vértice 17, de coordenadas N 7561544,87m e E 542786,98m; 314°57'58" e 0,00 m até o vértice 18, de coordenadas N 7561550,44m e E 542781,40m; 333°24'29" e 2,94 m até o vértice 19, de coordenadas N 7561553,07m e E 542780,09m; 318°19'58" e 15,83 m até o vértice 20, de coordenadas N 7561564,89m e E 542769,56m; 307°50'32" e 14,99 m até o vértice 21, de coordenadas N 7561574,09m e E 542757,73m; 289°37'57" e 19,55 m até o vértice 22, de coordenadas N 7561580,66m e E 542739,31m; 284°01'13" e 16,27 m até o vértice 23, de coordenadas N 7561584,60m e E 542723,53m; 308°37'37" e 8,42 m até o vértice 24, de coordenadas N 7561589,85m e E 542716,96m; 338°10'31" e 14,15 m até o vértice 25, de coordenadas N 7561602,99m e E 542711,69m; 343°16'56" e 13,72 m até o vértice 26, de coordenadas N 7561616,13m e E 542707,75m; 341°32'41" e 16,62 m até o vértice 27, de coordenadas N 7561631,89m e E 542702,49m; 339°25'18" e 11,23 m até o vértice 28, de coordenadas N 7561642,40m e E 542698,54m; 97°47'24" e 2,34 m até o vértice 29, de coordenadas N 7561642,08m e E 542700,86m; 92°30'16" e 19,11 m até o vértice 30, de coordenadas N 7561641,25m e E 542719,95m; 94°23'37" e 14,86 m até o vértice 31, de coordenadas N 7561640,11m e E 542734,77m; 84°06'03" e 33,39 m até o vértice 32, de coordenadas N 7561643,54m e E 542767,98m; 74°59'55" e 47,96 m até o vértice 33, de coordenadas N 7561655,96m e E 542814,31m; 58°25'22" e 21,03 m até o vértice 34, de coordenadas N 7561666,97m e E 542832,23m; 51°22'24" e 26,70 m até o vértice 35, de coordenadas N 7561683,63m e E 542853,08m; 51°22'24" e 34,10 m até o vértice 36, de coordenadas N 7561704,92m e E 542879,72m; 63°27'43" e 5,96 m até o vértice 37, de coordenadas N 7561707,58m e E 542885,05m; 61°43'39" e 12,52 m até o vértice 38, de coordenadas N 7561713,51m e E 542896,08m; 70°21'15" e 9,70 m até o vértice 39, de coordenadas N 7561716,77m e E 542905,21m; 68°50'28" e 31,00 m até o vértice 40, de coordenadas N 7561727,96m e E 542934,13m; 54°29'40" e 25,58 m até o vértice 41, de coordenadas N 7561742,82m e E 542954,95m; 66°49'33" e 16,66 m até o vértice 42, de coordenadas N 7561749,37m e E 542970,26m; 47°28'12" e 14,63 m até o vértice 43, de coordenadas N 7561759,26m e E 542981,04m; 64°33'40" e 4,24 m até o vértice 44, de coordenadas N 7561761,08m e E 542984,86m; 75°14'05" e 53,21 m até o vértice 45, de coordenadas N 7561774,64m e E 543036,32m; 83°40'02" e 18,11 m até o vértice 46, de coordenadas N 7561776,64m e E 543054,31m; 68°13'19" e 12,85 m até o vértice 47, de coordenadas N 7561781,40m e E 543066,24m; 71°35'07" e 25,49 m até o vértice 48, de coordenadas N 7561789,46m e E 543090,43m; 57°37'40" e 44,99 m até o vértice 49, de coordenadas N 7561813,54m e E 543128,42m; 59°03'58" e 21,93 m até o vértice 50, de coordenadas N 7561824,81m e E 543147,23m; 45°02'02" e 17,23 m até o vértice 51, de coordenadas N 7561836,99m e E 543159,42m; 45°02'02" e 31,59 m até o vértice 52, de coordenadas N 7561859,31m e E 543181,77m; 45°02'02" e 23,72 m até o vértice 53, de coordenadas N 7561881,64m e E 543204,12m; 45°02'02" e 23,72 m até o vértice 54, de coordenadas N 7561898,39m e E 543220,90m; 40°39'60" e 31,25 m até o vértice 1, ponto inicial da descrição deste perímetro.

Área 03 com 5,1017 ha: Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice 1, de coordenadas N 7561037,96m e E 541728,19 m, deste, segue confrontando com RAMOSKA & CASTELLANI, com os seguintes azimutes e distâncias: 96°26'12" e 29,36 m até o vértice 2, de coordenadas N 7561034,67m e E 541757,37m; 106°05'02" e 54,26 m até o vértice 3, de coordenadas N 7561019,64m e E 541809,50m;

147°47'19" e 12,23 m até o vértice 4, de coordenadas N 7561009,29m e E 541816,02m; 103°35'43" e 31,78 m até o vértice 5, de coordenadas N 7561001,82m e E 541846,91m; 81°30'28" e 20,94 m até o vértice 6, de coordenadas N 7561004,91m e E 541867,62m; 115°48'14" e 22,36 m até o vértice 7, de coordenadas N 7560995,18m e E 541887,75m; 117°51'50" e 50,64 m até o vértice 8, de coordenadas N 7560971,51m e E 541932,53m; 132°52'32" e 32,26 m até o vértice 9, de coordenadas N 7560949,56m e E 541956,17m; 129°45'56" e 47,25 m até o vértice 10, de coordenadas N 7560919,34m e E 541992,49m; 159°46'49" e 43,38 m até o vértice 11, de coordenadas N 7560878,63m e E 542007,48m; 104°57'43" e 21,27 m até o vértice 12, de coordenadas N 7560873,13m e E 542028,03m; 77°22'28" e 39,42 m até o vértice 13, de coordenadas N 7560881,75m e E 542066,50m; 86°43'03" e 30,12 m até o vértice 14, de coordenadas N 7560883,48m e E 542096,58m; 91°54'04" e 16,67 m até o vértice 15, de coordenadas N 7560882,92m e E 542113,23m; 111°02'44" e 14,40 m até o vértice 16, de coordenadas N 7560877,75m e E 542126,67m; 141°05'07" e 3,68 m até o vértice 17, de coordenadas N 7560874,89m e E 542128,98m; 270°00'00" e 10,23 m até o vértice 18, de coordenadas N 7560874,89m e E 542118,76m; 262°52'60" e 11,33 m até o vértice 19, de coordenadas N 7560873,49m e E 542107,51m; 270°00'00" e 9,27 m até o vértice 20, de coordenadas N 7560873,49m e E 542098,24m; 267°24'02" e 19,89 m até o vértice 21, de coordenadas N 7560872,58m e E 542078,37m; 259°53'13" e 18,85 m até o vértice 22, de coordenadas N 7560869,27m e E 542059,81m; 270°00'00" e 17,03 m até o vértice 23, de coordenadas N 7560869,27m e E 542042,78m; 257°55'08" e 26,86 m até o vértice 24, de coordenadas N 7560863,65m e E 542016,52m; 254°35'42" e 23,97 m até o vértice 25, de coordenadas N 7560857,29m e E 541993,41m; 251°26'25" e 38,43 m até o vértice 26, de coordenadas N 7560845,05m e E 541956,98m; 252°26'53" e 43,02 m até o vértice 27, de coordenadas N 7560832,08m e E 541915,96m; 254°11'54" e 42,16 m até o vértice 28, de coordenadas N 7560820,60m e E 541875,40m; 256°15'17" e 31,66 m até o vértice 29, de coordenadas N 7560813,08m e E 541844,65m; 262°52'60" e 13,80 m até o vértice 30, de coordenadas N 7560811,37m e E 541830,96m; 348°40'38" e 6,54 m até o vértice 31, de coordenadas N 7560817,78m e E 541829,67m; 332°33'56" e 25,38 m até o vértice 32, de coordenadas N 7560840,31m e E 541817,98m; 333°24'29" e 14,10 m até o vértice 33, de coordenadas N 7560852,91m e E 541811,67m; 325°27'36" e 33,86 m até o vértice 34, de coordenadas N 7560880,80m e E 541792,47m; 288°24'53" e 33,01 m até o vértice 35, de coordenadas N 7560891,23m e E 541761,15m; 286°48'10" e 35,11 m até o vértice 36, de coordenadas N 7560901,38m e E 541727,54m; 280°17'35" e 33,44 m até o vértice 37, de coordenadas N 7560907,36m e E 541694,63m; 282°11'12" e 26,79 m até o vértice 38, de coordenadas N 7560913,01m e E 541668,44m; 279°51'16" e 2,97 m até o vértice 39, de coordenadas N 7560913,52m e E 541665,52m; 312°06'15" e 3,47 m até o vértice 40, de coordenadas N 7560915,85m e E 541662,94m; 316°36'11" e 18,63 m até o vértice 41, de coordenadas N 7560929,39m e E 541650,14m; 309°15'23" e 28,27 m até o vértice 42, de coordenadas N 7560947,27m e E 541628,25m; 275°42'14" e 32,89 m até o vértice 43, de coordenadas N 7560950,54m e E 541595,52m; 319°21'56" e 1,13 m até o vértice 44, de coordenadas N 7560951,40m e E 541594,79m; 68°03'30" e 13,15 m até o vértice 45, de coordenadas N 7560956,31m e E 541606,98m; 42°27'23" e 31,41 m até o vértice 46, de coordenadas N 7560979,48m e E 541628,19m; 44°16'32" e 32,46 m até o vértice 47, de coordenadas N 7561002,73m e E 541650,85m; 51°15'54" e 28,93 m até o vértice 48, de coordenadas N 7561020,83m e E 541673,41m; 64°52'60" e 29,09 m até o vértice 49, de coordenadas N 7561033,17m e E 541699,75m; 80°26'58" e 28,84 m até o vértice 1, ponto inicial da descrição deste perímetro.

3) TIPOLOGIA FLORESTAL E ESPÉCIES DA FAUNA E FLORA LOCAL:

Flora: No imóvel as áreas propostas a criação da R.P.P.N há predominância de tipologia florestal de mata remanescente de mata atlântica. A vegetação conta com uma rica variedade de espécies arbóreas, arbustivas, herbáceas e epífitas.

Segundo mapa de cobertura vegetal e uso do solo para o Estado de Minas Gerais, edição 1994, a vegetação nativa florestal predominante é classificada como Floresta Estacional Semi-Decidual.

Em entrevista com o responsável e com moradores da região conhecedores das matas e das espécies florestais ocorrentes, levantamos as seguintes espécies nas áreas onde se pretende criar a UC, vulgarmente conhecido na região como: Angazeiro; Angico Branco, Cambará, Cambuí, Candeia, Canela Bosta, Canela Preta, Canela Parda, Canela Prego, Canela, Cedro, Canjerana, Carvalho, Carvãozinho, Cedro, Guatambu Branco, Guatambu, Peroba, Gumixã, Guamirim, Ipê amarelo, Ipê roxo, Jacarandá, Maçanraduba, Murici, Pau de Vinho, pinheiro, Piuna, Pororoça branca, Pororoça preta, Sucupira e Tarumã.

Frutíferas nativas: ameixeira, araçá, amorinha, araticum, Aricanga, (só animal come), Cajarana, (só animal come), espeto branco, (só animal come), figueira, (só animal come), fruta de gavião, (só animal come), pessegueiro bravo, (só animal come), Ingazeiro (Ingá de macaco), goiaba, jabuticabeira, mexerica.

Fauna: Segundo informações obtidas, no imóvel podem ser encontrados uma grande diversidade de animais. Podemos destacar a presença de pelo menos três espécies ameaçadas de extinção nas matas da propriedade. Duas espécies de primatas, o bugio (*Allouata fusca*) e o sauá (*Callicebus personatus*), e uma de felino, o gato-do-mato (*Leopardus tigrinus*). Além destes, acredita-se que os remanescentes florestais servem de corredor ecológico para a Jagatirica (*Leopardus pardalis*) e a Suçuarana (*Puma concolor*), também presentes na região. Em relação à avifauna podemos ressaltar a presença do Jacú (*Penelope obscura*) e do Inhambú (*Crypturellus parvirostis*). A ausência de levantamentos faunísticos na região até o presente momento dificulta a apresentação de uma listagem mais completa.

Paisagem: O relevo montanhoso, e vegetação bem conservada remanescente da Mata Atlântica, aliada a diversidade da fauna e da flora, compõem a beleza cênica da paisagem local e a diversidade para exploração da ciência através das pesquisas na área, e a educação ambiental através da visualização de uma área preservada, de real beleza cênica atingirá certamente o objetivo principal da preservação ambiental, através da constituição da área em RPPN.

4- ESTADO DE CONSERVAÇÃO DA ÁREA:

O remanescente da vegetação nativa existente é composta por matas de porte primário e secundário em estágio avançado de regeneração muito bem conservada.

Foi observado que toda vegetação ciliar das nascentes e cursos d'água estão protegidos proporcionando corredores, interligando fragmentos florestais em propriedades vizinhas.

5) HIDROLOGIA:

É visível que as áreas são de grande importância de recarga hídrica, principalmente por se tratar de terreno declivoso de meia encosta, com ocorrência de nascente que forma importante afluente para compor a micro-bacia do Rio do Rio Aiuruoca.

6) PAISAGEM:

Estas terras altas, declivosas, com matas remanescentes de Floresta Atlântica ainda bem conservadas, aliada a diversidade da fauna e da flora, somada a uma significativa rede de drenagem, compõem a beleza cênica da paisagem local.

7) ESTADO DE CONSERVAÇÃO:

Trata-se de uma área com tipologia florestal nativa em excelente estágio de conservação. Este fato proporciona um ambiente propício para translocações da fauna e conseqüentes trocas genéticas entre as espécies animais e vegetais.

8) ATIVIDADES DESENVOLVIDAS NO LOCAL:

A priori, trata-se de um imóvel rural destinado a preservação ambiental com vistas à conservação dos recursos naturais dado a sua localização e importância ambiental.

9) EVENTUAIS PRESSÕES POTENCIALMENTE DEGRADADORAS:

Algumas pressões potencialmente degradadoras podem ocorrer nas áreas propostas à criação da RPPN, principalmente em áreas vizinhas que possuem atividade pecuária que através do uso do fogo buscam a renovação de pastagem que podem ser com potencial de degradação ambiental.

10) CONCLUSÃO:

As áreas propostas a criação da RPPN podem ser utilizadas para o desenvolvimento de atividades de cunho científico, cultural, educacional, recreativo e de lazer.

A criação de RPPN's são importante para a consolidação de corredores ecológicos ou de biodiversidade. Estes constituem um mosaico de usos da terra que ligam fragmentos de floresta natural através da paisagem. As RPPNs podem ser consideradas como as melhores aliadas dos parques e reservas

criados pelo governo, pois ajudam a proteger seu entorno, formando corredores de vegetação que servem de abrigo e pontos de passagem de animais silvestres. Esses corredores permitem o fluxo gênico da fauna e flora, impedindo que grupos familiares fiquem isolados entre si, o que aumentaria os riscos de extinção, se tornando assim de grande importância na manutenção da biodiversidade local.

O principal objetivo da criação da RPPN, é o aumento do compromisso de preservação da área pela perpetuidade.

Após realização da vistoria técnica "in-loco" e embasado no Decreto nº 1.922 de 05 de junho de 1996 e o Sistema Nacional de Unidades de Conservação (Lei nº 9.985 de 18/07/2000) a Reserva Particular do Patrimônio Natural (RPPN) é uma área de domínio privado, gravada com perpetuidade, a ser especialmente protegida por iniciativa de seu proprietário mediante reconhecimento do Poder Público, por ser considerada de relevante importância pela sua biodiversidade, ou pelo seu aspecto paisagístico, ou ainda por suas características ambientais que justifiquem ações de recuperação com objetivo a proteção dos recursos ambientais representativos da região.

Diante dos fatos **sou de parecer favorável** a criação de uma Unidade de Conservação de uso Sustentável, mais especificamente de uma RPPN, para as três áreas no interior do imóvel Fazenda Guapiara de propriedade Ramoska e Castellani Projetista Associados LTDA tendo como responsável o Sr. Antônio Carlos Castellani e o Sr. Arnaldo Ramoska.

Caxambu, 11 de Novembro de 2010.

Cid Furtado Pereira
I.E.F - MASP - 1159074-2
Núcleo Operacional de Caxambu

IEF

INSTITUTO ESTADUAL DE FLORESTAS

PARECER DO RELATOR

(a que se refere à Deliberação 692, de 24 de agosto de 1998)

PROCESSO: 293891 de 04/11/2009

RELATOR: Ronaldo José Ferreira Magalhães
Diretor de Área Protegidas

MATÉRIA: Requerimento da Unidade de Conservação para criação de RPPN. RPPN Nascentes do Aiuruoca II, área de propriedade de Antônio Carlos Castellani e Arnaldo Ramoska, situada no município de Aiuruoca/MG, área de abrangência do Regional Sul, constituída por 22,4208 hectares.

RELATÓRIO SUCINTO: a área proposta para RPPN está localizada no município de Aiuruoca/MG, constituída por 22,4208 hectares.

MÉRITO: a área da RPPN está localizada no Sul de Minas Gerais. Existe na propriedade uma ocorrência de nascente que forma importante afluente para compor a micro-bacia do Rio Aiuruoca. A região é coberta por Floresta Estacional Semi-decidual, composta por matas de porte primário e secundário. O relevo montanhoso e a vegetação bem conservada da Mata Atlântica, aliada a diversidade da fauna e flora compõem a beleza cênica da paisagem local.

CONCLUSÃO: somos pelo deferimento da RPPN Nascentes do Aiuruoca II, pela representatividade como remanescente da vegetação e refúgio da fauna ameaçada de extinção ali existente, pelo potencial de recarga hídrica, devido possibilidade de formação de corredores ecológicos, além da proteção dos recursos ambientais representativos da região.

Belo Horizonte, 11 de novembro de 2010.



Ronaldo José Ferreira Magalhães
Diretor de Áreas Protegidas - IEF